



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 50 de 21 de julho de 2026

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social e, em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao empregado público **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, portador do CPF nº ***.683.892-**, Engenheiro Civil, da Divisão de Infraestrutura Portuária, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **Gratificação de Função**, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 70% (setenta por cento) do GAP-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2026 e terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 21/07/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74645565** e o código CRC **02407EB1**.